

ERRATA DA PORTARIA Nº 046/2019/AGER/MT

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 27.644 - pagina 92

ONDE SE LÊ:

(I) Revoga a Portaria de n.º 001/2017/AGER que “dispõe sobre as condições gerais de prestação dos serviços transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia no Estado de Mato Grosso, e dá providências”.

(II) Art. 1º Revogar a Portaria de Nº 001/2017/AGER/MT, a partir desta data.

LEIA-SE:

(I) Revoga a Resolução de n.º 001/2017/AGER que “dispõe sobre as condições gerais de prestação dos serviços transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia no Estado de Mato Grosso, e dá providências”.

(II) Art. 1º Revogar a Resolução de Nº 001/2017/AGER/MT, a partir desta data.

Data da assinatura: 04 de dezembro de 2019.

FÁBIO CALMON

Presidente Regulador

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 102e427b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)